



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores Docentes para exercerem a função de representante da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2786/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.273993/2023-93,

RESOLVE

Designar as servidoras Docentes **MARIANA ALVES LARA (titular)** e **FERNANDA VALLE VERSIANI (Suplente)**, para exercerem respectivamente, a função de representante da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG, no período compreendido entre 16/01/2024 a 16/01/2026.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Professora Mônica Sette Lopes

Vice-Diretora em exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 15/01/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2938349** e o código CRC **4C472F38**.
